



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NºE 1/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região</p> <p>Shikou Sadahiro DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E CORREGEDOR</p> <p>Socorro Guimarães DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE</p> <p>Maria Cesarineide de Souza Lima DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Carlos Augusto Gomes Lôbo DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Vania Maria da Rocha Abensur DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Ibson Alves Pequeno Junior DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Francisco José Pinheiro Cruz DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Osmar João Barneze DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p>	<p>Telefone(s) : 6932186300</p> <p>Email(s) : ascom@trt14.jus.br</p>
---	--

ORDEM DE SERVIÇO n. 001/2018 - 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO
ORDEM DE SERVIÇO n. 001/2018

O Juiz do Trabalho JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Titular desta 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Corregedor – Geral de Justiça do Trabalho nos autos do processo nº. TST – Cons – 1000415-14.2018.5.00.0000;

RESOLVE implementar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º. Os mandados, notificações, intimações, ofícios, certidões e demais expedientes serão conferidos e assinados pelo (a) servidor (a) que elaborou o documento.

Parágrafo único. Os alvarás e guias e de liberação de quaisquer valores do processo, cartas precatórias, mandado de prisão, imissão de posse, arrombamento, ofícios precatórios e requisitórios, ou que se destinem à quebra de sigilo bancário ou fiscal serão conferidos pelo Diretor de Secretaria e assinados pelo (a) magistrado (a).

Porto Velho-RO, 18 de Julho de 2018.

assinado eletronicamente
JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Juiz do Trabalho

Anexos